



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 256/2020/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/05212

**A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL CENTRAL DE ALTA
COMPLEXIDADE, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: à empresa **CONTRATADA:** à empresa **CONSÓRCIO LC CUIABÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 39.808.192/0001-00, composto pelas empresas: sendo a líder LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14 e CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Rua Raul Santos Costa – nº 1700 – Bairro Ribeirão do Lipa – telefone (65) 3028-5000 – Cel. (65) 9.9971-6668 – e-mail: lotufoengenharia@terra.com.br, CEP: 78.048-160, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO LOTUFO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.723 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 453.329.241-00.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2022/05212**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto retificar as seguintes cláusulas: a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e a CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES E VALOR do terceiro termo aditivo do Contrato nº 256/2020/SES/MT, considerando o Parecer nº 1576/SGAC/2022, exarado nos autos do Processo nº SES-PRO-2022/05212, emitido pela

DS
FLN

1





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como a planilha e justificativa apresentadas pela Superintendência de Obras Reformas e Manutenção.

SES

Fls _____

Rub _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam retificadas cláusulas do terceiro termo aditivo do contrato nº 256/2020:

• **ONDE SE LÊ:**

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO de 2,06% (dois virgula zero seis por cento)** ao contrato 256/2020/SES/MT, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1. O presente instrumento acresce em de 2,06% (dois virgula zero seis por cento) do valor do contrato.

2.2. Dessa forma, perfaz o valor de **R\$ 1.914.167,41 (um milhão e novecentos e quatorze mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, alterando o valor total do segundo termo aditivo ao contrato de R\$ 126.773.587,13 para **R\$ 128.687.754,54 (cento e vinte e oito milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

• **LEIA-SE:**

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de aproximadamente 1,559%** do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e ainda nos termos da planilha apresentada pela Superintendência de Obras Reformas e Manutenção.

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1. O presente instrumento acresce em **aproximadamente 1,559%** do valor inicial atualizado do contrato.

2.2. Dessa forma, perfaz o valor de **R\$ 1.913.382,15 (um milhão, novecentos e treze mil e trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)** alterando o valor total do segundo termo aditivo ao contrato de R\$ 126.773.587,13 (cento e vinte e seis milhões e setecentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos) para **R\$ 128.687.969,28 (cento e vinte e oito milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

DS
FLN

2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 256/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT

DocuSigned by:

FRANCISCO LOTUFO NETO

083EB51A4433473...

FRANCISCO LOTUFO NETO

Consórcio Lc Cuiabá Engenharia E Construções

